



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 127/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **Madalena Barros da Silva Carvalho**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 3665-1, RG nº 5.740.921-5 SSP-PR, lotada na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA ESPECIAL**, de **02 (dois) meses** compreendida entre o período de 28 de janeiro de 2020 a 27 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de dezembro de 2019.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal